



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO - COMPRA ATA RP

**Assunto: Ata de RP nº 28/SMSUB/COGEL/2024**

**SEI Nº 6033.2025/0000714-0**

#### DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, **AUTORIZO**, a utilização da Ata de Registro de Preços 28/SMSUB/COGEL/2024 (124000953), cuja detentora é a empresa **AFER INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ 03.992.516/0001-58, objetivando-se a contratação para fornecimento de Tampões e Grelhas, conforme especificações à esta Subprefeitura, conforme Requisição de Material 121084159 e ARP Consulta ao órgão gerenciador 126722856, no valor máximo estimado de **R\$ 9.463,50 (nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**, onerando a dotação **44.10.15.452.3022.2.341.33903000.00.1.500.9001.0** do orçamento vigente.

2. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, no valor de **R\$ 9.463,50 (nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**, onerando a dotação **44.10.15.452.3022.2.341.33903000.00.1.500.9001.0** do orçamento vigente.

3. **AUTORIZO** outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante a contratação.

4. A **NOTA DE EMPENHO** servirá de contrato nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal 62.100/22 e artigo 95, inciso I da Lei Federal 14.133/21.

5. A fiscalização e a responsabilidade pelo recebimento dos materiais adquiridos neste processo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, serão de responsabilidade dos servidores:

**5.1. TITULAR: AURELIANO ANTONIO ALVES FERREIRA - RF: 928.328-5;**

**5.2. SUPLENTE: ANTONIO CARLOS RODRIGUES - RF: 556.085-3.**

#### 6. PUBLIQUE-SE.

7. A seguir, à Supervisão de Finanças para emissão da Nota de Empenho correspondente e demais providências.

São Paulo, 16 de junho de 2025

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV



**Eduardo Valentim Fernandes Pereira**  
**Subprefeito(a)**

Em 16/06/2025, às 15:53.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127733621** e o código CRC **A666C403**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6033.2025/0000714-0

SEI nº 127733621